



Simulado de Direito Administrativo: Serviços Públicos
(INSTITUTO AOCP/PC-ES/2019)

01) A autorização de serviço público pode ser considerada um ato administrativo unilateral, discricionário e precário.

Comentário:

Autorização
Modalidade não prevista na Lei 8.987/95 , mas prevista na CF/88 . É um ato administrativo unilateral, discricionário e precário , podendo ser revogado a qualquer tempo e sem indenização para o administrado.
OBS: Existe uma exceção em que a Autorização será um ato vinculado , que é no caso de serviços de telecomunicações , no Art. 131, P. primeiro.

Gabarito: Correto.

(CESPE/EMAP/2018)

02) A prestação de serviços públicos é incumbência do poder público, que, na forma da lei, pode prestá-lo diretamente ou, sempre mediante licitação, sob o regime de concessão, permissão ou autorização.

Comentário:

CF/88. Art. 175. Incumbe ao **Poder Público**, na forma da lei, **diretamente** ou sob regime de **concessão** ou **permissão** (Formas de delegação), **sempre através de licitação**, a prestação de **serviços públicos**.

Gabarito: Errado.

(IDECAN/IF-AM/2019)

03) Por força do princípio da eficiência, os serviços públicos são remunerados exclusivamente por tarifas, buscando-se o máximo retorno entre o equilíbrio contratual e a satisfação do interesse público.

Comentário:

Serviços de utilidade pública
A remuneração do serviço público é imprescindível para a manutenção e prestação dos serviços públicos não gratuitos . Ressalta-se que serviços sociais básicos do Estado são mantidos, em regra , por recursos derivados dos impostos .
Entretanto , nos demais serviços os usuários pagam uma contraprestação pecuniária de acordo com a utilização. Esta contraprestação ocorre por meio da taxa ou da tarifa .
Fonte: https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/51625/a-remuneracao-dos-servicos-publicos

Gabarito: Errado.

(CESPE/PC-MA/2018)

04) A segurança pública é uma forma de serviço público de natureza geral.

Comentário:

Serviços Coletivos ou gerais (Uti Universi)
São os serviços prestados a toda coletividade . São serviços prestados a usuários indeterminados . Não é possível mensurar quanto cada usuário utilizou do serviço.
Ex: Iluminação Pública, Conservação do bem público, policiamento urbano.
OBS: Os serviços gerais , normalmente, são mantidos por imposto , e não por taxa ou tarifa .
Serviços Individuais, Singulares ou Uti Singuli
São serviços que possuem usuários determinados e que mensura a prestação individual .
Ex: energia elétrica, água, serviço de telefonia, gás canalizado, coleta domiciliar de lixo.
OBS: Os serviços individuais , por serem específicos e divisíveis , podem ser remunerados por meio de taxas ou tarifas , não sendo possível a cobrança por meio de impostos .

Gabarito: Correto.

(CESPE/SEFAZ-RS/2018)

05) Uma empresa privada foi outorgada pela administração pública, por meio de contrato administrativo, a prestar serviços de transporte público, de interesse de toda a coletividade. A referida outorga foi dada mediante concessão.

Comentário:

Lei 8.987/95. Art. 2º Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:



II - **concessão de serviço público**: a **delegação** de sua prestação, feita **pelo poder concedente**, mediante **licitação**, na modalidade de **concorrência**, à **pessoa jurídica ou consórcio de empresas** que demonstre **capacidade para seu desempenho**, **por sua conta e risco e por prazo determinado**;

Gabarito: Correto.

(IESES/TJ-SC/2019)

06) Com relação à **Concessão de Serviço Público** é correto afirmar:

O concessionário somente pode ser pessoa física, pessoa jurídica ou consórcio de empresas.

Comentário:

Modalidades de Delegação de Serviços Públicos
Concessão de Serviço Público
É a delegação de sua prestação, feita pelo poder concedente , mediante licitação , na modalidade de concorrência , à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado .
Concessão de serviço público precedida da execução de obra pública
A construção, total ou parcial, conservação, reforma, ampliação ou melhoramento de quaisquer obras de interesse público, delegada pelo poder concedente, mediante licitação , na modalidade de concorrência , à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para a sua realização, por sua conta e risco , de forma que o investimento da concessionária seja remunerado e amortizado mediante a exploração do serviço ou da obra por prazo determinado .
OBS: A modalidade licitatória para a concessão de serviços públicos é a concorrência , existindo exceções como a prevista no Art. 27. Da Lei 9.074/95 que permite a utilização da modalidade leilão quando se tratar da venda de quotas ou ações , além da Lei 9.472/97 que prevê expressamente a inexigibilidade de licitação para outorga de concessão de serviço público de telecomunicações .

Gabarito: Errado.

(NC-UFPR/ITAIPU BINACIONAL/2019)

07) É passível de sanção administrativa a **descontinuidade do serviço** motivada por **inadimplemento do usuário, considerado o interesse da coletividade**.

Comentário:

Lei 8.987/95. Art. 6º. § 3º **Não se caracteriza** como **descontinuidade** do serviço a sua **interrupção** em situação de **emergência** ou **após prévio aviso**, quando:

I - motivada por **razões de ordem técnica** ou de **segurança das instalações**; e,

II - por **inadimplemento do usuário**, considerado o **interesse da coletividade**.

Gabarito: Errado.

(CESPE/MPU/2010)

08) Com base no princípio da **igualdade de usuários**, não cabe a aplicação de **tarifas diferenciadas** entre os **usuários de serviços públicos**.

Comentário:

Lei 8.987/95. Art. 13. As **tarifas** poderão ser **diferenciadas** em função das **características técnicas** e dos custos **específicos provenientes** do atendimento aos **distintos segmentos de usuários**.

Gabarito: Errado.

(CESPE/PGE-PE/2019)

09) **Encampação** é a **denominação dada à rescisão unilateral** de uma **concessão pública** antes do **prazo inicialmente estabelecido** entre as partes e **equivale à retomada da execução do serviço pelo poder concedente**.

Comentário:

Lei 8.987/95. Art. 37. Considera-se **encampação** a **retomada do serviço** pelo **poder concedente** durante o **prazo da concessão**, por motivo de **interesse público**, mediante **lei autorizativa específica** e após **prévio pagamento** da indenização, na forma do artigo anterior.

Gabarito: Correto.

(CESPE/PGM - Manaus - AM/2018)



10) De acordo com o STJ, o princípio da continuidade do serviço público autoriza que o poder público promova a retomada imediata da prestação do serviço no caso de extinção de contrato de concessão por decurso do prazo de vigência ou por declaração de nulidade, desde que tal poder realize previamente o pagamento de indenizações devidas.

Comentário:

STJ/AREsp 481094 / RJ

2. A jurisprudência desta Corte Superior de Justiça é no sentido de que “extinto o contrato de concessão por decurso do prazo de vigência, cabe ao Poder Público a retomada imediata da prestação do serviço, até a realização de nova licitação, a fim de assegurar a plena observância do princípio da continuidade do serviço público, **não estando condicionado o termo final do contrato ao pagamento prévio de eventual indenização**, que deve ser pleiteada nas vias ordinárias” (AgRg no REsp 1139802/SC, Rel. Ministro HAMILTON CARVALHIDO, PRIMEIRA TURMA, julgado em 12/04/2011, DJe 25/04/2011)

3. Declarada a nulidade da permissão outorgada sem licitação pública, **não se pode condicionar o termo final do contrato ao pagamento prévio de eventual indenização**, cabendo ao Poder Público a **retomada imediata** da prestação do serviço, até a realização de nova licitação.

Gabarito: Errado.
